

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 185 | 04 de Outubro de 2023





RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda Travessa Assumpção, 69 (prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de Fazenda







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Luiz Carlos Gomes

2° Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	04
Fundo de Previdência Municipal	04
Secretaria Municipal de Saúde	07
Secretaria Municipal de Educação	
secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Governo	13







ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para realização da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 014/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DE SERVIÇO DE "TAPA BURACOS" EM CBUQ, processo administrativo nº 30481/2022, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 07 de novembro de 2023 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 015 de 20 de janeiro de 2023, no ato de concessão de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. MARIA EDNA CARLOS DE LIMA nº 001/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No BOLETIM MUNICIPAL nº 015 de 20 de janeiro de 2023, no ato de fixação de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. MARIA EDNA CARLOS DE LIMA nº 001/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO: No ATO DE FIXAÇÃO: Onde se lê: Onde se lê: Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7°, II, Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7°, II, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003. da CRFB/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003. Leia-se: Leia-se: Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7°, II, Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7°, II, da CRFB/88. da CRFB/88. Onde se lê: Onde se lê: Sr. ALVARO ANDRELINO DE LIMA Sr. ALVARO ANDRELINO DE LIMA

... Leia-se:

... Leia-se: Sr. ALVARO ANDRELINO DE LIMA, no cargo de SERVENTE DE OBRAS, na matrícula ...

Sr. ALVARO ANDRELINO DE LIMA, no cargo de SERVENTE DE OBRAS, na matrícula 6456

Publique-se Registre-se. Sr. ALVARO ANDRELINO DE LIMA, no cargo de SERVENTE DE OBRAS, na matrícula 6456

Publique-se Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2023.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2023.

CRISTIANE SENA RIBEIRO COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA-FPMBP-RJ Matricula nº 1524 CRISTIANE SENA RIBEIRO COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA-FPMBP-RJ Matricula nº 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 053 de 22 de março de 2022, no ato de fixação de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. NEUSA DANTAS DE BRITO nº 002/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:
Onde se lê:
 na condição de cônjuge

Leia-se:
 na condição de companheira
 Onde se lê:
 Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003.
Leia-se:
 Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88
Onde se lê:
undo servidor Sr. ALCIDES PEDRO PANIZZI

Leia-se:
 do servidor Sr. ALCIDES PEDRO PANIZZI, no cargo de TRABALHADOR, na matrícula nº 1500

Publique-se Registre-se.
Barra do Piraí, 13 de junho de 2023.
CRISTIANE SENA RIBEIRO COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA-FPMBP-RJ Matricula nº 1524
ERRATA
No BOLETIM MUNICIPAL nº 069 de 14 de abril de 2023, no ato de concessão de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida à Sra. OSMARINA DA SILVA SANTOS nº 003/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.
No ATO DE CONCESSÃO:
Onde se lê:
OSMARINA FIRMINO DA SILVA

Leia-se:
OSMARINA DA SILVA SANTOS

Publique-se Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2023.

CRISTIANE SENA RIBEIRO COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA-FPMBP-RJ Matricula nº 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 053 de 22 de março de 2022, no ato de concessão de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. NEUSA DANTAS DE BRITO nº 002/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

na condição de cônjuge

...

Leia-se:

...

Onde se lê:

...

Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7°, II, da CRFB/88 c/c art. 3° da EC nº 41/2003.

Leia-se:

...

Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7°, I, da CRFB/88 Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2023.

CRISTIANE SENA RIBEIRO
COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA-FPMBP-RJ
Matricula nº 1524

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Saúde contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº 9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	25/07/2023	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	03/07/2023	0000793779	70.140,00	0,00	70.140,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	04/07/2023	0000793779	1.878.278,88	19.394,44	1.858.884,44

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	07/07/2023	0000793779	1.700,00	0,00	1.700,00









Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Ação Detalhada: ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2023	14/07/2023	0000793949	498.726,00	0,00	498.726,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	07/07/2023	0000793779	257.258,56	0,00	257.258,56

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	10/07/2023	0000793779	29.588,00	0,00	29.588,00
07/12 em 2023	13/07/2023	0000793779	5.000,00	0,00	5.000,00
07/12 em 2023	14/07/2023	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	07/07/2023	0000793779	39.240,41	0,00	39.240,41

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE









Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	04/07/2023	0000793779	9.542,84	0,00	9.542,84

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

PÁRA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	18/07/2023	0000793779	29.055,16	0,00	29.055,16

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS

DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	07/07/2023	0000793779	324.720,00	0,00	324.720,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS

DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS

VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,









Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2023	03/07/2023	0000793779	105.336,00	0,00	105.336,00
07/12 em 2023	03/07/2023	0000793779	5.544,00	0,00	5.544,00

GOV RJ Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
07/07/2023	07/07/2023	2023OB07645	113.770,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 3005 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituido pela RESOLUÇÃO SES N.º 3005 DE 10 DE MAIO DE 2023 ¿ D. O 12/05/2023 E 24/05/2023, conforme solicitado no despacho (55157234). (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE). JANEIRO E FEVEREEIRO/2023. BARRA DO PIRAÍ - NAD 2421
19/07/2023	19/07/2023	2023OB08129	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2023NE06247 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2985 de 20/04/2023 e publicada no D.O. de 20/04/2023, transferência de recursos financeiros referente a contrapartida estadual para custeio das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas municipais, localizadas no estado do Rio de Janeiro, em funcionamento e em processo de habilitação e/ou qualificação. Competência de Junho de 2023, conforme a solicitação id. 56047294 - Barra do Pirai - NAD 2562.





26/07/2023	26/07/2023	2023OB08411	56.885,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2023NE06308 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituido pela RESOLUÇÃO SES N.º 3005 DE 10 DE MAIO DE 2023 ¿ D.O 12/05/2023 E 24/05/2023, conforme solicitado no despacho (56172941). (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE). MARÇO de 2023. BARRA DO PIRAÍ.
------------	------------	-------------	-----------	--

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de agosto de 2023.

Dione Barbosa Caruzo Secretário Municipal de Saúde

EDUCAÇÃO

PRÊMIO PROFESSOR MARILON CUNHA OLIVEIRA

N°	NOTA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS	TOTAL
1	Projeto famílias brilhantes, filhos fascinantes.	69,1
2	1° Torneio Interno de Dedobol do / CIEP – 428 –Vargem Alegre.	47,5
3	Cultura Local: diferentes olhares em prol do bem-estar da comunidade pelo viés da práxis pedagógica	60,8
4	Os agentes conscientizadores do café ao metaverso e a aventura através dos gêneros textuais	66,8
5	Representante de turma	53,9
6	Dino Dinossauro	60,0
7	O Ensino da Arte na Educação Infantil como fator relevante para um aprendizado prazeroso e significativo	64,5
8	Eleição para representantes de turma 5º ano	60,1
9	Moedas que contam a história do Brasil.	61,8
10	Informática Educativa na educação infantil: como incluir a informática educativa nas classes de educação infantil?	66,3
11	Todos iguais, todos diferentes	61,6
12	Projeto Aprendendo Brincando	56,5
13	Os caminhos do café: descobrindo o mundo do café na cidade de Barra do Piraí.	72,5
14	Exercitando a Cidadania	48,1
15	Cinema, Arte e Fantasia	55,8
16	Alimentação saudável	68,9
17	Acolhimento da Família do Aluno de Inclusão	59,4
18	Me movimentando pela História de Barra do Piraí.	63,8
19	Campanha de combate ao abuso sexual feita por crianças: o professor como mediador no processo de criação.	67,8
20	Dignidade menstrual na escola: uma desconstrução do medo e vergonha da menstruação entre meninas na idade escolar e a importância de conhecer a si mesma para formação de mulheres seguras e com uma boa autoestima no futuro.	54,4
21	Transformando o Cotidiano Escolar: Práticas para uma Educação Antirracista.	70,6
22	Cartografando o Coimbra.	73,1
23	Dia da Pizza na Escola: Explorando Frações e Ângulos na Circunferência.	64,3
24	Leiturando com Viníciuis de Moraes.	57,9
25	Atividades desenvolvidas com o 5° ano no ano letivo de 2022.	69,0
26	A bolsinha mágica	66,0
27	Conhecendo novos horizontes: Abrindo a porta para um futuro brilhante.	47,5

Os recursos deverão ser encaminhados para o email premiomariloncunha@gmail.com em até 24 horas após a publicação das notas.

Comissão Organizadora



GOVERNO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 828/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Secretário Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/09 a 30/09/2023, do Secretário Municipal de Agricultura Espedito Monteiro de Almeida mat. 11197, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/hdm

PORTARIA Nº 839/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JAIRO SANTANA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria Especial de Pesca, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 838/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALDECI MATOS RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assessor do Superintendente – Superintendência do Bem Estar Animal, da estrutura do Gabinete do Prefeito, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIA LAURA DA SILVA PONCIANO SOARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Atendimento do PROCON, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 05/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/fjbl/mjml Smg/fjbl/mjml



PORTARIA Nº 841/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3737 de 19 de junho de 2023, FABRICIO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Obras Públicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 842/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3737 de 19 de junho de 2023, FABIANO CONCEIÇÃO SANTANA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor - Departamento de Obras Públicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

